



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 402

De 01 de Janeiro de 2025.

Nomeia Comissão de Contratação para o Exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), Senhor **FABIANO GOMES DE LIMA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26 e inciso I e XXI do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo nº 49, § 2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 7º e incisos c/c artigo 8º §§, da Lei Nº14.133/2021, e tendo em vista a necessidade de se criar mecanismos para efetividade das ações na nova lei de licitações,

Artigo 1º - Para atendimento da Lei 14.133 ficam compatibilizadas as funções da Comissão de Licitação para Comissão de Contratação.

Artigo 2º - Fica designado para atuar como Agente de Contratação o servidor público municipal, Fabiano Damião.

Parágrafo Único – Em caso de licitações processadas sob a modalidade Pregão, o Agente de Contratação designado no caput será denominado Pregoeiro, nos termos do artigo 85, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Contratação:

I - Fabiano Damião

II - Clederson Guiraldelli da Nobrega

III - Adenilza Aparecida de Andrade Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

IV - Marivalda Israel Machado de Souza

§1º - Em sua ausência ou impedimento o Presidente será substituído pelo servidor indicado no inciso II.

§2º - A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três) nos termos do art. 8º, §2º, da Lei n.º 14.133/2021.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente